



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

1 **ATA Nº 39/2019 de 18/10/2019 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS** – Ata de Reunião
2 Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de
3 Macaé inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado na Rua Tenente Rui Lopes
4 Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, às dezoito horas, do dia
5 dezoito de outubro de dois mil e dezenove, estando presentes os membros do Comitê de
6 Investimentos: **Alfredo Tanos Filho, Augusto Rômulo Fauaz de Andrade, Erenildo Motta**
7 **da Silva Júnior, Isabella Felix Viana, José Eduardo da Silva Guinâncio, Maria**
8 **Auxiliadora de Moura Ferreira, e Patric Alves de Vasconcellos**, constituídos através da
9 portaria de nomeação nº 208/2016. I – **JUSTIFICATIVA:** Foi justificada a ausência do
10 membro **Rose Mary Gomes**, em virtude de compromissos institucionais assumidos
11 anteriormente. II - **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020:** Iniciada a reunião, pelo membro
12 **Augusto** foi noticiado que a data de envio da Política de Investimentos 2020 alterou de 31
13 de outubro para 31 de dezembro, conforme calendário em anexo. Quanto à análise da
14 Política de Investimentos para o Ano de 2020, o membro **Augusto** enviou por e-mail a
15 Minuta, a qual segue em anexo, para que os membros do Comitê de Investimentos fizessem
16 a leitura antes da reunião e trouxessem suas anotações. Em seguida, pelo membro **Isabella**
17 foi sugerido que todo o texto fosse observado com cuidado a fim de se manter padronização
18 na formatação da Política de Investimentos. Após análise da Minuta da Política e ampla
19 discussão pelos membros do Comitê de Investimentos, sugerimos as seguintes alterações /
20 adequações: **Preâmbulo:** Excluir o excesso de espaço no CNPJ do Macaeprev e o termo
21 “,provisoriamente,”; retificar o CEP de 27910-020 para 27910-330. **Introdução.** Colocar a
22 sigla “PAI” entre parênteses, após a expressão Política Anual de Investimentos. **Item 1.**
23 **Definição da Forma de Gestão:** Acrescentar a expressão “e suas atualizações” após
24 Resolução nº 3.922/2010; Acrescentar a palavra “inciso” entre o 52 e o III; Excluir o ano 19
25 após Lei Federal 13846, já que vem com a data da mesma. Fazer mais um parágrafo após
26 “diretrizes gerais”, de “ Já o art.” Até “dado causa”. Pelos membros do Comitê foi dada uma
27 especial atenção aos três últimos parágrafos do “item 1” por terem sido acrescentados para
28 a Política de 2020. Acrescentar a expressão “Além dos princípios da Administração Pública”
29 antes do último parágrafo: “Em todas as aplicações...” **Item 2. Validade:** Colocar a sigla
30 “PAI” entre parênteses, após a expressão Política Anual de Investimentos. Retirar a
31 preposição “de” entre as palavras “Política” e “Anual” constante no subitem 2.1. Acrescentar
32 a letra “s” após a palavra “Investimento” e excluir a vírgula em seguida. **Item 3. Objetivo**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

33 **da Alocação de Recursos:** nenhuma observação foi feita. **Item 4. Origem dos Recursos:**
34 nenhuma observação foi feita. **Item 5. Metodologia de Seleção de Investimentos:** Excluir
35 o subitem 5.2. e readequar a numeração. Atenção ao subitem 5.3, quando comparado com o
36 artigo 8º, § 5, letra c e artigo 12, ambos da 3922, que falam sobre taxa de performance.
37 Subitem 5.4 – Substituir a expressão “Deverá o Instituto de Previdência Social do Município
38 de Macaé desenvolver” por “O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé
39 buscará”; Subitem 5.6: Substituir: Lei Municipal nº 3.981/13, de 28/06/13 por Lei Municipal nº
40 3.981 publicada em 29/06/2013, a palavra “reservas” por “recursos”, e acrescentar a palavra
41 “Oficiais” entre as palavras “Financeiras” e “Públicas”. **Item 6. Limitações:** Acentuar a
42 palavra “credito” no subitem 6.2., subitem esse que deve ser observado em comparação
43 com a Resolução 3.922. **Item 7. Restrições / Condições:** Item 7.2.5 – excluir e renumerar.
44 Acrescentar mais um subitem ao final: “Para aplicações em fundos de investimentos em
45 direito creditório, o limite estabelecido passa a ser calculado em proporção do total de cotas
46 em classe sênior, e não do total de cotas do fundo.” Subitem 7.4 redundante com o subitem
47 7.9. Pelos membros do Comitê foi observado que os subitens 7.2.6 e 7.11 foram
48 acrescentados para a presente Política de Investimentos, sendo o item 7.2.6 relevante,
49 devendo ser acrescentando apenas a palavra “vigente” entre “lista” e “de restrições”; porém
50 o subitem 7.11 parece-nos estar contraditório com o restante da Política, em especial com
51 os subitens 7.2, 7.3, 10, 14.3.2, 15.2 que já tratam das restrições para investimentos em
52 FIDC, fundos de ações... e ainda, dos riscos dos investimentos em ações, por isso (estar
53 conflitante com outros subitens), deve ser extraído da presente Minuta, na opinião dos
54 membros: Alfredo, Eduardo, Erenildo, Isabella e Maria Auxiliadora. O membro **Augusto**
55 justificou a permanência do subitem 7.11 com a seguinte justificativa: “O membro Augusto
56 não considera incoerente pois no DPIN 2020 no campo estratégia é preenchido com a
57 vedação pois a estratégia é o de evitar colocar montante de recursos nesses tipos de fundos
58 a fim de não expor a Carteira de Investimentos a altíssimos riscos, já que se trata de
59 dinheiro público. Portanto não inviabiliza os itens mencionados pelos demais membros já
60 que é obrigatório e pró-forma preencher no DPIN 2020.”. Ficou também decidido, que no
61 caso de permanência do subitem 7.11, deverá ser separado em dois subitens por assunto:
62 FIDC e Multimercado. A análise foi interrompida em virtude ao avançado da hora. III -
63 **REUNIÃO COM ATUÁRIO:** Fica confirmada a reunião com o Atuário em conjunto com os
64 Conselhos Previdenciário e Fiscal, no próximo dia vinte e um de outubro, às quinze horas,

2



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

65 na sala do Jurídico. IV- **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
66 encerrada, tendo a ata sido lida e assinada por todos os membros presentes.


Alfredo Tanos Filho


Augusto Rômulo Fauaz de Andrade


Erenildo Motta da Silva Júnior


Isabella Felix Viana


José Eduardo da Silva Guinâncio


Maria Auxiliadora de Moura Ferreira


Patric Alves de Vasconcelos

